



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 874/2025

INDICAMOS A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS COM CONTAINERS NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

RODRIGO MATTERAZZI - Republicanos e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, e a Secretaria Municipal de Cidade, **versando sobre a necessidade da implementação de sistema de coleta de resíduos com containers no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando os benefícios da separação correta dos resíduos recicláveis (secos) e úmidos (orgânicos e não recicláveis), tanto para a preservação do meio ambiente quanto para o fortalecimento da coleta seletiva e a valorização dos materiais recicláveis;

Considerando que a instalação de containers apropriados, identificados, para facilitar o descarte correto por parte da população e reduzir significativamente o acúmulo de lixo nas vias públicas;

Considerando que o uso de contentores fechados evita a exposição do lixo à chuva e ao vento, inibindo a proliferação de vetores, como insetos e roedores, e contribuindo para a promoção da saúde pública;

Considerando que a disposição adequada desses equipamentos em locais estratégicos da cidade, especialmente nos bairros com maior densidade populacional, favorece o acesso dos moradores e estimula o hábito da separação e descarte consciente;

Considerando que a construção de recuos nas calçadas, especificamente destinados à instalação dos contentores, evita que os equipamentos fiquem expostos à rua, reduzindo o risco de acidentes com veículos e organizando melhor o espaço urbano;

Considerando que essa estruturação possibilita a mecanização da coleta, garantindo maior agilidade e segurança às equipes responsáveis, ao mesmo tempo em que reduz o contato direto com resíduos e melhora a logística do serviço;

Considerando que investimentos em soluções sustentáveis e organizadas para o manejo de resíduos refletem diretamente na qualidade de vida da população, no embelezamento da cidade e na redução de custos com manutenção urbana;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que cidades da região, como Lucas do Rio Verde, já implementaram com sucesso esse modelo de gestão, servindo de exemplo e inspiração para que Sorriso avance na mesma direção;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2025.



RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos



ADIR CUNICO
Vereador NOVO



BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos



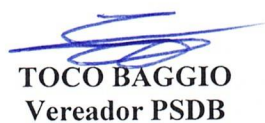
GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL



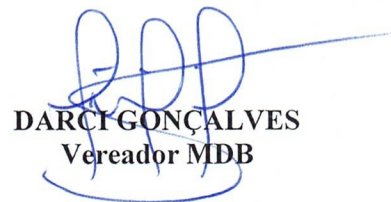
DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB



EMERSON FARIAS
Vereador PL



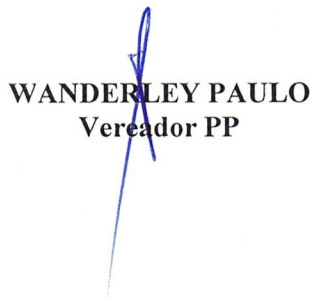
TOCO BAGGIO
Vereador PSDB



DARCI GONÇALVES
Vereador MDB



PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB



WANDERLEY PAULO
Vereador PP



JANE DELALIBERA
Vereadora PL